



PORTARIA Nº 52/2024

=REVOGA A PORTARIA Nº 41/2024 =

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a Portaria nº 41/2024 que **CONCEDEU AFASTAMENTO TEMPORÁRIO** para concorrer ao cargo eletivo de vereador a servidora **PATRICIA ALVES DE SOUZA**, processo nº 1256/2024 nesta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 10 de setembro de 2024.

**ISAQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE**

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 10 de setembro de 2024.